

Prefeitura Municipal de Luis Alves  
Estado de Santa Catarina.

Portaria nº 12/60.

Guilherme Schmauck, Prefeito Municipal de Luis Alves,  
e de conformidade com o Art. 163. da Lei Mu-  
nicipal nº 28, Estatuto dos Funcionários Públicos  
civis de Luis Alves, e no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceda a professora Waldemira Maria Trontini,  
da escola desdobrada municipal de Laranjeiras, 90 dias de licença,  
para fins de gestação conforme laudo, com remuneração integral  
a partir de 27 de julho de 1960.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, 27 de Julho de 1960.

Guilherme Schmauck  
Guilherme Schmauck  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria, a presunte portaria em 27 de Julho de  
1960.

Quirino Tranchi  
Secretário